



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1. INFORMAÇÕES GERAIS

- Órgão demandante: Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul
- **Processo Administrativo nº 10/2025**
- Responsável pelas informações do DFD: **Janderson Nascimento dos Santos**
- Processo de contratação decorrente deste DFD observará as regras da Lei 14.133/2021.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1 A necessidade é a de **AQUISIÇÃO DE PAPEL A4**, visando atender as demandas da **Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul-AC, no exercício de 2025**, tudo em conformidade com as especificações e condições constantes do Termo de Referência, usando como base o artigo 75, II, da lei 14.133/2021.

2.2 A pretensa contratação visa atender as demandas da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul/AC, Tendo em vista a necessidade operacional diária para impressão de documentos, relatórios e formulários essenciais à execução de rotinas administrativas e serviços.

2.3 O serviço será prestado de acordo com as necessidades da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul.

3. SOLUÇÃO SUGERIDA PARA CONTRATAÇÃO

3.1 Sugere-se a contratação do objeto em questão, visando atender as demandas da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul, conforme já justificado no item 2.2 deste DFD.

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

4.1 Os serviços a serem contratados não constam no Plano Anual de Contratação - PCA, pois como a Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul, estará no decorrer do exercício de 2024, trabalhando esse PCA visando atender as exigências trazidas pela Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei n. 14.133/2021) no decorrer do exercício de 2024. No entanto, a cobertura da referida despesa **consta do orçamento financeiro (LOA) de 2024**.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

5.1 Os quantitativos apresentados tomaram como base, o levantamento efetuado pelo setor demandante da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul.

6. ESTIMATIVA DE VALOR



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZEIRO DO SUL

7.1 Para os serviços citados neste documento propõe-se um valor estimado de **R\$ 62.400,00 (Sessenta e dois mil e quatrocentos reais)**.

7.2 O valor acima informado, é estimado, o valor efetivamente pago, será em conformidade com as demandas requeridas pela Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul.

7.3 O preço estimado tomou como base os preços praticados no mercado utilizados por outros órgãos e na região do Município de Cruzeiro do Sul.

7. PREVISÃO DE INÍCIO E DURAÇÃO PRETENDIDOS PARA A CONTRATAÇÃO

8.1 Pretende-se iniciar essa aquisição imediatamente de acordo com as necessidades a partir da assinatura e publicação do futuro contrato.

8.2 O contrato terá o prazo de **vigência de três meses, a partir da assinatura do mesmo.**

8. CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES

9.1 Não se verificam contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade desta contratação.

9. GRAU DE PRIORIDADE

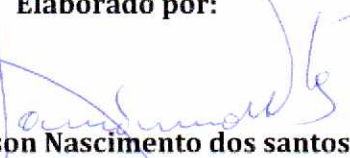
- () Alta (itens críticos e urgentes)
(X) Média (itens importantes, mas não urgentes)
() Baixa (itens necessários, mas não urgentes)

10. APROVAÇÃO

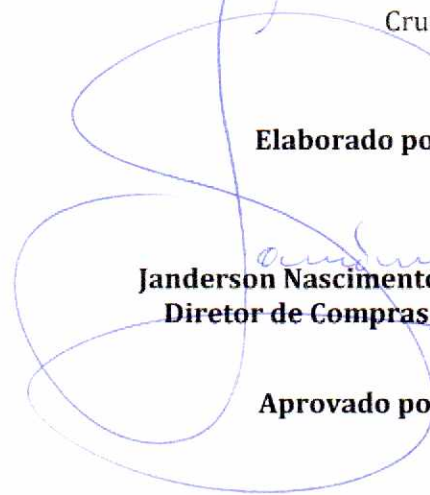
11.1 Declaro viável esta contratação, com base nos elementos deste DFD, em conformidade com a Lei n. 14.133/2021.

Cruzeiro do Sul/AC, 14 de outubro de 2025.

Elaborado por:


Janderson Nascimento dos Santos
Diretor de Compras/Licitação

Aprovado por:


ELTER DE QUEIROZ NOBREGA
Presidente